

## PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Constituída para manifestar sobre:

**Referência:** Projeto de Decreto Legislativo 556/2025

**Autoria:** William Borges

**EMENTA:** “Concede Diploma de Honra ao Mérito a Feira do Ana Lúcia que completou 20 anos no dia 18 de novembro de 2025, a ser entregue aos produtores atuantes na Feira”.

Diante do parecer emanado pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal restou comprovado que o Projeto de Decreto Legislativo nº 556/2025, preenche todos os requisitos legais para sua aprovação.

A referida propositura, visa conceder diploma de Honra ao Mérito a Feira do bairro Ana Lúcia, a ser entregue aos produtores.

Assim, não havendo no caso em tela nenhum vício de constitucionalidade e nem contrariedade à legislação municipal vigente, respeitando Regimento Interno da Câmara Municipal, acompanhando o parecer jurídico, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em referência.

É o parecer.

Sabará, Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2025.

José Roberto Fernandes  
Vereador Relator



Paulo Guerhardt – De acordo com Relator



Alessandro Mariano Alves – De acordo com Relator